COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE e TRIBUTÁRIA - CFOFCT

PARECER nº

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 193/21

AUTORIA: Zerbinato

EMENTA: Institui no município de Ribeirão Preto a Semana

do Polo Cervejeiro.

RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

O Projeto de Lei Complementar nº 193/21 que institui no município de Ribeirão Preto a Semana do Polo Cervejeiro.

O presente Projeto de Lei é fomentar o evento da Semana do Polo Cervejeiro na cidade de Ribeirão Preto.

Sabe-se que a cidade é considerada como a terra do chopp e no dia 7 de agosto de 2021, matéria veiculada pelo "Jornal A Cidade On", Ribeirão Preto foi escolhida como a primeira cidade no ranking pelo Booking como melhor destino de cerveja no mundo.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

"Art. 73 - Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de carâter financeiro, econômico, orçamentário e de controle externo (...)"

Pois bem, no que tange a competência dessa Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária – CFOFCT e da análise da matéria, sob o aspecto orçamentário e eventuais impactos ao Erário Público, não há nada a opor, por essa relatoria.

Ademais, não havendo vícios aparentes e/ou formais, dá-se parecer <u>favorável</u> a aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Maio de 2022.

PRESIDENTE RENATO ZUCOLOTO

VICE-PRESIDENTE ANDRÉ RODINI

> MEMBRO ZERBINATO

MEMBRO ELIZEU ROCHA

MEMBRO IGOR OLIVEIRA